

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7398/2016

RELATOR: Adelino José de Oliveira Júnior – MAJ QOPM – PM/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Poluição Sonora. Transgressão dos artigos 2º, 7º e 14, da Lei Distrital nº 4.092/2008. Recurso conhecido e não provido. Decisão de segunda instância mantida, com o valor da multa já alterado. Manutenção da penalidade de interdição.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 36ª reunião ordinária, ocorrida em 18 de março de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de multa, no valor de R\$ 2.001,00, e a interdição das emissões sonoras, até que a situação seja regularizada, ficando a comprovação do cumprimento dessa obrigação a cargo do IBRAM.

1.11 - PROCESSO : 0391-002413/2015

INTERESSADO: Sérgio da Cunha Rego

PROCURADOR: o mesmo

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7109/2015

RELATOR: Adelino José de Oliveira Júnior – MAJ QOPM – PM/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Fauna. Passeriformes. Transgressão do artigo 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 36ª reunião ordinária, ocorrida em 18 de março de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de multa no valor de R\$ 1.000 e a suspensão das atividades de criação de passeriformes até que a situação seja regularizada, ficando a comprovação do cumprimento dessa obrigação a cargo do IBRAM.

1.12 - PROCESSO : 0391-000011/2016

INTERESSADO: Companhia Urbanizadora Nova Capital - Novacap

PROCURADORA: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes Diretoria Jurídica - NOVACAP OAB/DF nº 43.909

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7917/2016

RELATOR ORIGINAL:

RELATORA DE VISTAS: Laís Barufi – CACI/DF

EMENTA: Direito Ambiental. Auto de Infração nº 7919/2015. Observância de processo erosivo nas proximidades do lançamento, ocasionando o desmoronamento das margens do Ribeirão Sobradinho. Tipificação do art. 54, inciso XX da Lei Distrital nº 041/89. Aplicabilidade de atenuantes. Redução de multa.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 36ª reunião ordinária, ocorrida em 18 de março de 2021, por maioria, acompanhar o voto da relatora por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE parcial provimento, para manter a penalidade de advertência e reduzir o valor da multa de R\$ 31.795,81 para R\$ R\$ 15.740,5, diante da incidência de circunstância atenuante: afastamento da responsabilidade da autuada pelo lançamento de efluentes líquidos não tratados na galeria das redes pluviais, o que ocasionou o desmoronamento das margens do Córrego Sobradinho.

2 - PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTA

2.1 - PROCESSO : 0190-001102/2001

INTERESSADO: Aço Pronto Comércio de Aço Ltda

PROCURADOR: o mesmo

2.2 - PROCESSO : 0391-002181/2016

INTERESSADO: Agropecuária Brauna Ltda

PROCURADORA: Juliana Rodrigues de Farias Brauna

3 - PROCESSOS DILIGENCIADOS

3.1 - PROCESSO : 0391-000868/2016

INTERESSADO: Marmoraria L. Mourão Ltda EPP

PROCURADOR: o mesmo

4 - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA

4.1 - PROCESSO : 0391-001647/2012

INTERESSADO: Viplan - Viação Planalto Ltda

PROCURADOR: Wagner Canhedo Azevedo Filho

4.2 - PROCESSO : 0391-001180/2014

INTERESSADO: Marmoraria Mourão Ltda

PROCURADOR: o mesmo

4.3 - PROCESSO : 0391-001745/2016

INTERESSADO: Terracap - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

PROCURADORA: Keila Terezinha Englhardt Nery – OAB/DF nº 33.945

4.4 - PROCESSO : 0391-001918/2016

INTERESSADO: Tropical Transportes Ipiranga Ltda

PROCURADOR: Igor Guilherme Santos

4.5 - PROCESSO : 0391-001224/2016

INTERESSADA: Sarah Bahia Costa (Distribuidora Bahia)

PROCURADORA: a mesma

4.6 - PROCESSO : 0391-001683/2016

INTERESSADA: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB

PROCURADOR: Vladimir de Alcântara Puntel Ferreira – Assessor

4.7 - PROCESSO : 0391-002729/2016

INTERESSADA: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB

PROCURADOR: Vladimir de Alcântara Puntel Ferreira – Assessor

4.8 - PROCESSO : 0391-001181/2012

INTERESSADO: Antonio Wilson Ximenes - Me (Bar e Restaurante do Ximenes)

PROCURADOR: o mesmo

4.9 - PROCESSO : 0391-000939/2014

INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem do DF – DER DF

PROCURADOR: Joaquim Guedes – OAB/DF 12.781

5. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

5.1 - PROCESSO : 0391-000230/2014

INTERESSADO: Condomínio Vila Lobos

PROCURADOR: Cirlene Carvalho Silva - OAB/DF 22.792

5.2 - PROCESSO : 0391-001421/2011

INTERESSADO: TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília

PROCURADOR: Lucas Palhano de Albuquerque - Advogado/Terracap - OAB/DF 34.087

5.3 - PROCESSO : 0391-001147/2014

INTERESSADA: Sebastiana Pereira Coelho

PROCURADORA: a mesma

5.4 - PROCESSO : 0391-000641/2014

INTERESSADO: JC Gontijo Engenharia S/A

PROCURADOR: José Celso Gontijo Engenharia S/A

5.5 - PROCESSO : 0391-000943/2015

INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER/DF (3º Distrito Rodoviário — Samambaia)

PROCURADOR: Joaquim Guedes – gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF

5.6 - PROCESSO : 0391-001876/2014

INTERESSADA: Ilda Lopes

PROCURADORA: Laura Maria Lopes dos Santos – OAB/DF 54.590

5.7 - PROCESSO : 0391-001616/2015

INTERESSADA: Gisleia Ferreira Gama

PROCURADORA: a mesma

5.8 - PROCESSO : 0391-001706/2014

INTERESSADO: Ronis Adriano Sampaio Silva

PROCURADOR: o mesmo

5.9 - PROCESSO : 0391-001995/2015

INTERESSADO: Edvaldo Maciel da Silva

PROCURADOR: o mesmo

5.10 - PROCESSO : 0391-001608/2015

INTERESSADA: Lucilene dos Anjos

PROCURADORA: a mesma

5.11 - PROCESSO : 0391-000405/2015

INTERESSADA: Maria Gonçalves da Silva

PROCURADORA: a mesma

5.12 - PROCESSO : 0391-000047/2016

INTERESSADO: Condomínio Alto da Boa Vista

PROCURADORA: Patriquenya Bueno dos Santos - OAB/DF 31.354

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente do Conselho

JULGAMENTOS

Processo: 0391-0011792015; Interessado: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL (METRÔ DF); PROCURADOR: GABRIEL BUNN ZOMER - OAB/DF 51.461; ASSUNTO:AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4091/2015; RELATORA: LAIS BARUFI - CACI-DF.

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 35ª reunião ordinária, ocorrida em 11 de fevereiro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE provimento, para cancelar o auto de infração, que aplicou as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 3.148,10, imputadas em razão de descumprimento de condicionante do processo de licenciamento ambiental e referente à implementação do Parque das Aves, uma vez que, após manifestações técnicas e jurídicas do IBRAM, a própria condicionante mencionada foi afastada. Notifique-se. Publique-se.

Processo: 0391-001923/2015. Interessado: EXPRESSO SÃO JOSÉ. Procurador: ADRIEL ROCHA LOPES. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6626/2015. Relator: CARLOS BOMTEMPO - FÓRUM DE ONGS DO DF

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 35ª reunião ordinária, ocorrida em 11 de fevereiro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 35.000,00, aplicadas em razão de lançamento de efluentes no solo. Notifique-se. Publique-se.

Processo: 0391-000670/2015; Interessado: RENATO SANTOS; Procurador: O MESMO; Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5940/2015; Relator: TCQPM WLADECI RAMALHO - PM DF.

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 35ª reunião ordinária, ocorrida em 11 de fevereiro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e obrigação de reconstituição de área de preservação permanente (APP) do Córrego Vicente Pires, aplicadas em razão de intervenção em APP sem autorização do órgão ambiental (utilização para fins agrícolas), ficando a cargo do IBRAM a verificação do cumprimento da obrigação imposta. Notifique-se. Publique-se.

Processo: 0391-002465/2016. Interessada: NÍDIA GERTRUDES MARENDO DE PÁDUA. Procurador: EUGÊNIO PACCELO DE MOARAI BOMTEMPO OAB/DF 19.465. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8259/2016. Relatora: NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES - FAPE/DF.

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 35ª reunião ordinária, ocorrida em 11 de fevereiro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do